



DECRETO Nº 092/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA

04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

0657 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

26.782.0015.2089 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

5105 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD.

10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3500 00303 ASPs - Receitas Vinculadas à Saúde (15%) R\$ 4.000,00

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB

18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

5860 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência e Cancelamento por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA

04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0680 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS



26.782.0015.2089 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5130 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 10.000,00**

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3470 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%) **R\$ 4.000,00**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5820 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 29.786,75**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5830 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 5.000,00**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5850 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 32,90**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5880 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 180,35**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5890 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 10 de agosto de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 092/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
0657 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS
26.782.0015.2089 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
5105 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
3500 00303 ASPs - Receitas Vinculadas à Saúde (15%) R\$ 4.000,00

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
5860 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência e Cancelamento por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS

03.003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
04.121.0002.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0680 00000 Recursos Ordinários (Livre) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS



26.782.0015.2089 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS, TRANSPORTES E
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
5130 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 10.000,00**

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3470 00303 ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%) **R\$ 4.000,00**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5820 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 29.786,75**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5830 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 5.000,00**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5850 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 32,90**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5880 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 180,35**

13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB
18.542.0018.2102 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5890 00000 Recursos Ordinários (Livre) **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 10 de agosto de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Dom/PR
Nº 2325
De 11 / 08 / 21
Resp. 2

www.candoi.pr.gov.br